

CONVOCAÇÃO nº 003/2019- CAP/PGUÁ.

Paranaguá, 03 de maio de 2019.

Prezados Conselheiros,

O Conselho de Autoridade Portuária do Porto de Paranaguá, instituído pela Lei nº 12.815, de 05 de junho de 2013, conforme Portaria nº. 70, de 21 de março de 2014, da Secretaria Especial de Portos da Presidência da República, publicada no Diário Oficial da União de 26 de março de 2014, convoca Vossas Senhorias para participarem da 48ª Reunião Ordinária do Colegiado, que será realizada na sede da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina - APPA, localizada na Avenida Ayrton Senna da Silva, nº 161, em Paranaguá, no dia **10 de maio de 2019, sexta-feira, às 09:45h.**

Informamos aos Senhores Conselheiros que eventuais ausências deverão ser justificadas por escrito junto à Secretaria Executiva do Colegiado, pelo e-mail cap.pgua@appa.pr.gov.br, em tempo hábil de verificação da existência de quórum, como forma de evitar maiores encargos aos compromissos dos demais Conselheiros.

Lembramos aos membros deste Colegiado que:

- I. A presença do representante suplente supre a falta de seu titular;
- II. Caso ocorra a ausência injustificada de ambos, será atribuída falta ao titular.

A programação dos assuntos a serem tratados está relacionada na Pauta anexa.

Ricardo de Almeida Maia
Presidente-Suplente
CAP/Paranaguá

CONVOCAÇÃO nº 003/2019- CAP/PGUÁ.

PAUTA

48ª REUNIÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 10 DE MAIO DE 2019.

1. Abertura dos Trabalhos
2. Verificação de quórum e expediente - Correspondências Expedidas e Recebidas no período
3. Discussão e Aprovação da Ata da 47ª Reunião Ordinária do CAP / Paranaguá
4. Apresentação do Relatório das atividades operacionais do Porto de Paranaguá no período
5. Homologação do calado (atualização das informações)
6. Apresentação do Plano de Desenvolvimento e Zoneamento-PDZ do Porto de Paranaguá
7. Informações Gerais:
 - 7.1 – Relatório de Atividades do OGMO

Ricardo de Almeida Maia
Presidente-Suplente
CAP/Paranaguá